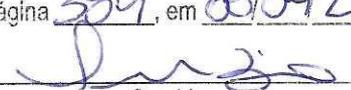




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3597/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2997
Página 339, em 03/04/24

Servidor

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

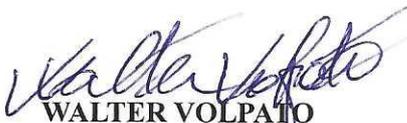
**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ADRIANA ALESSANDRA OLIVA SILVA**, matrícula **2124**, Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, **LICENÇA ESPECIAL**. **Período aquisitivo de 01/02/2014 à 30/01/2019**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 19/04/2024 à 17/07/2024, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal